



ORIENTAÇÕES PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA EDITAL DE INGRESSO/REINGRESSO POLI/UFSM N. 012/2025

A Direção do Colégio Politécnico da UFSM tornou pública a listagem definitiva das pessoas **classificadas** na seleção de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2025, referente ao Edital de Ingresso/Reingresso POLI/UFSM n.º 012/2025, e estabelece orientações para a confirmação de vaga web.

CRONOGRAMA:

DATA	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
09 de julho de 2025	Listagem definitiva das pessoas classificadas	Publicação da listagem definitiva das pessoas classificadas e das orientações para a confirmação de vaga web.
09 a 15 de julho de 2025	Confirmação de Vaga no Portal Web	Período para as pessoas classificadas solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, no Portal de Confirmação de Vaga da UFSM: https://portal.ufsm.br/confirmacao/selecionalinscricaoCandidato.html
72 horas úteis, contadas do envio do e-mail de comunicação	Recurso ao Indeferimento da Confirmação de Vaga	Período para a pessoa classificada, que solicitou confirmação de vaga e teve sua solicitação indeferida por documentação incompleta ou inconsistente , interpor recurso e complementar a documentação, via web, no Portal de Confirmação de Vaga da UFSM: https://portal.ufsm.br/confirmacao/selecionalinscricaoCandidato.html

SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA VIA WEB:

A pessoa classificada deverá acessar o Portal de Confirmação de Vaga (<https://portal.ufsm.br/confirmacao/selecionalinscricaoCandidato.html>), informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sua data de nascimento no formato DD/MM/AAAA, selecionar no campo da inscrição o concurso **“Ingresso/Reingresso - Cursos Técnicos - Politécnico 2025/2º semestre”** e realizar a solicitação de confirmação de vaga, preenchendo todos os campos e anexando todos documentos necessários, conforme consta no edital.

A solicitação de confirmação de vaga pela web é a única forma de confirmar a vaga no curso de aprovação.

A pessoa classificada que não solicitar a confirmação de vaga no prazo estipulado no cronograma perde o direito à vaga.

O correto preenchimento dos campos e o respectivo envio da documentação exigida é de inteira responsabilidade da pessoa classificada, devendo ela verificar com atenção a Caixa de Entrada do e-mail cadastrado junto à inscrição no edital de Ingresso/Reingresso do Colégio Politécnico da UFSM, bem como a caixa de SPAM e/ou Lixo Eletrônico. **Salienta-se que todas as comunicações referentes ao deferimento/indeferimento de vaga serão encaminhadas para o e-mail cadastrado pela pessoa.**

MATRÍCULA EM DISCIPLINAS:

As pessoas classificadas que tiverem suas solicitações de confirmação de vaga deferidas serão automaticamente matriculadas em **todas as disciplinas ofertadas do 2º semestre do curso pleiteado**, conforme indicado pelo edital. Caso alguém não deseje cursar alguma(s) disciplina(s), poderá realizar ajuste de matrícula no [Portal Estudantil](#) – aba matrícula – solicitação de matrícula - nos períodos de **28 a 30 de julho ou de 04 a 08 de agosto de 2025**.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA

No período de Confirmação de Vaga web, as pessoas classificadas deverão anexar os documentos descritos conforme tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto n. 9.094, de 17 de julho de 2017:

DOCUMENTO	FORMATO DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Histórico escolar do Ensino Médio	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-
Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	É obrigatório que a pessoa apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde concluiu. Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar.
Documento de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-
CPF	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG ou na CNH.
Certidão de Nascimento ou Casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-
Título Eleitoral *	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos. Obs.: Poderá ser cópia do documento físico, print do aplicativo do Tribunal Eleitoral(e-Título) ou Certidão de Quitação Eleitoral .
Documento Militar *	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Deve comprovar que a pessoa do gênero masculino está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução n.º 317/11 do Conselho Estadual de Educação	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.

* A falta do Título Eleitoral e do Documento Militar não acarretará o indeferimento da vaga, contudo, a pessoa classificada deverá apresentá-los a qualquer momento, quando solicitado.

Santa Maria, 10 de julho de 2025.

Marta Von Ende
Diretora do Colégio Politécnico da UFSM
Portaria n.º 459/2025